

AUGUSTA VIEIRA RAMOS, RG. 1.237.239, o cargo de Inspetor de Alunos, padrão 10-B, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 19-B, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o art. 69, da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, I, das suas DT., observado o Anexo II, da mesma LC., ficando assegurada vantagem pessoal de Cr\$ 8,33, nos termos do art. 10, das DT. da mesma LC., fica, a partir de 1-11-80, no padrão 20-B, por Evolução Funcional, fica enquadrado, a partir de 1-3-81 no padrão 11-B, da Esc. de Venc. I, Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das DT. da LC. 247-81, ficando alterada das apostilas de 22-9, pub. em 7-10-78, de 29-10, pub. em 1-11-80 e de 3, pub. em 17-6-81.

DIVINA CONCEIÇÃO CHAGAS, RG. 1.364.012, o cargo de Inspetor de Alunos, padrão 10-B, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 19-B, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o art. 69 da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, I, das suas DT., observado o Anexo II, da mesma LC., ficando assegurada vantagem pessoal de Cr\$ 8,33, nos termos do art. 10, das DT. da mesma LC., fica, a partir de 31-12-78, em virtude de promoção por antiguidade, no padrão 19-C, fica enquadrada, a partir de 7-12-80, no padrão 20-C, por pontos de adicional, a partir de 1-3-81, fica no padrão 11-C, da Esc. Venc. I, Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC. 247-81, ficando alteradas as apostilas de 6, publ. em 9-6-79, de 26, pub. em 31-1-81, de 23-3, pub. em 1-4-81, e de 3, pub. em 8-7-81.

VERA LUCIA DOS SANTOS SEVERINO, RG. 2.905.607, o cargo de Escrivário (nível I), padrão 11-A, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no SQF-II, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 19-A, Tab. I, Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o art. 205, II, § 1º da LC. 180-78, e art. 3º e 4º, I, das suas DT., observado o Anexo II, da mesma LC., fica, a partir de 1-3-79, no padrão 20-A, por pontos de Adicional, e a partir de 1-3-81, no padrão 11-A, da Esc. de Venc. I, Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das DT. da LC. 247-81, ficando alterada apostila de 6 pub. em 9-6-79, de 7, pub. em 14-8-80 e de 24, pub. em 25-6-81.

MAURICIA DE CAMARGO LISBOA, RG. 3.331.146, o cargo de Inspetor de Alunos, padrão 10-A, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no SQF-II, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 17-A, Tab. I, Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 205, II, § 1º, da LC. 180-78, art. 3º e 4º, I, das DT., observado o Anexo II da mesma LC., fica enquadrado a partir de 7-2-79, no padrão 18-A, por pontos de Adicional, e a partir de 1-3-81, no padrão 10-A, Esc. Venc. I, Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das DT. da LC. 247-81, ficando alteradas as apostilas de 21, publ. em 27-6-79, de 23, pub. em 29-8-79, e de 16, pub. em 21-7-81.

GERALDA ALVES DO NASCIMENTO, RG. 2.805.317, o cargo de Inspetor de Alunos, padrão 10-A, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no SQF-II, da SEPS, classificada no padrão 17-A, Tab. I, Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 205, II, § 1º da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, I, das suas DT., observado o Anexo II da mesma LC., fica enquadrado, a partir de 1-3-81, no padrão 9-A, Esc. de Venc. I, Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC. 247-81, ficando alterada das apostilas de 6, pub. em 9-6-79, de 22, pub. em 2-6-81.

MARIA HONORÁ FRANCHI CARDOSO, RG. 2.839.437, o cargo de Servente, padrão 4-B, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 11-B, Tab. I, Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o art. 69 da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, I, das suas DT., observado o Anexo II da mesma LC., fica, a partir de 1-3-81, no padrão 5-B, da Esc. Venc. I, Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC. 247-81, e a partir de 11-4-81, por pontos de Adicional, no padrão 6-B, da Esc. Venc. I, Tab. I, a que se ref. a LC. 247-81, ficando alteradas as apostilas de 12, pub. em 21 e 27-6-79, de 24, pub. em 25-6-81 e de 1º, pub. em 2-7-81.

CATHARINA DE FREITAS, R.G. 2.827.437, o cargo de Servente, padrão 4-B, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 11-B, Tab. I, Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o art. 69, da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, I, das suas DT., observado o Anexo II, da mesma LC., fica, a partir de 31-12-78, no padrão 11-C, em virtude de promoção por antiguidade, fica, a partir de 20-12-80, no padrão 12-C, por pontos de Adicional, fica, a partir de 1-3-81, no padrão 6-C, da Esc. Venc. I, Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC. 247-81, ficando alteradas as apostilas de 6, pub. em 9-6-79, de 26, pub. em 31-1-81, de 23-3, pub. em 1-4-81, e de 16, pub. em 23-6-81.

MARIA ZILYDIA DEIMASCHIO BUCHALLA, RG. 2.798.347, o cargo de Servente, padrão 4-B, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 11-B, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o art. 69 da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, I, das suas DT., observado o Anexo II da mesma LC., fica, a partir de 1-3-81, no padrão 11-C, em virtude de promoção por antiguidade, fica, a partir de 22-4-80, no padrão 12-C, por pontos de adicional, e a partir de 1-3-81, no padrão 6-C, da Esc. de Venc. I, Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC. 247-81, ficando alteradas as apostilas de 12, pub. em 21 e 27-6-79, de 24, pub. em 25-6-81, e de 16, pub. em 21-7-81.

WALZER LUCENA FARIAS, RG. 3.645.448, o cargo de Servente, padrão 4-B, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 11-B, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o art. 69 da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, I, das suas DT., observado o Anexo II da mesma LC., fica a partir de 30-6-78, no padrão 11-C, em virtude de promoção por merecimento, fica a partir de 22-4-80, no padrão 12-C, por pontos de adicional, e a partir de 1-3-81, no padrão 6-C, da Esc. de Venc. I, Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC. 247-81, ficando alteradas as apostilas de 12, publ. em 21 e 27-6 e 4-7-79, e 16, pub. em 20-6-80, e de 1, em 2-7-81.

JUDITH MOURA HUMBÃO, RG. 1.703.393, o cargo de Inspetor de Alunos, padrão 10-C, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 22-C, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o art. 69 da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, I, das suas DT., observado o Anexo II da mesma LC., fica a partir de 26-11-79, no padrão 23-C e padrão 27-C, respectivamente, por pontos de adicional e sexta parte, fica enquadrado, a partir de 1-3-81, no padrão 16-C, da Esc. de Venc. I, Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC. 247-81, ficando alteradas as apostilas de 2, pub. em 9, e 23-3-79, de 4, publ. em 7-2-80 e de 16, pub. em 21-7-81.

Na Portaria de 4, publ. em 7-2-80, referente a concessão de sexta parte dos vencimentos de JUDITH MOURA HUMBÃO, R.G. 1.703.393, para declarar que é ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 27-C.

## CENTRAL DE VIAGEM E ENCAMINHAMENTO

## PORTARIA DO DIRETOR DE 18-9-81

Aplicando, nos termos dos art. 241-II e 251-I, da Lei 10.261-68, a pena de repressão à APARECIDA ANTONIO DA SILVA, RG. 2.428.145, Enc. de Turma, SQC II, padrão 14-C, (Proc. CEIREN-2611-81)

## SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

## Gabinete do Secretário

RETIIFICAÇÃO DO D.O. DE 18-9-81

Na Resolução promovendo por merecimento referentes a:

## ESCRITURÁRIO

do grau C para o grau B

Onde se lê: Yolanda Spartano... Leia-se: Yolanda Spartano...

## GRÁFICO

do grau C para o grau D

Onde se lê: Matilde Navarro de Souza, RG-6.339.450 Leia-se: Matilde Navarro de Souza, RG-2.339.450.

## MÉDICO LEGISTA

do grau A para o grau B

Onde se lê: Adilson Aguiar... Leia-se: Adilson de Aguiar...

## POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

## Delegacia Geral de Polícia

COMISSÃO ESPECIAL DE ACESSO  
- CEA - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

## COMUNICADO Nº 07

O Presidente da Comissão Especial de Acesso para a Sêrie de Classes de Escrivão de Polícia, julgados os pedidos de reconsideração interpostos, torna público que foram:

## 1- Indeferido:

Nível II para Nível III

NATAL VALDIR LENARDUZZI - RG. 4.683.989

Nível I para Nível II

AMÉLIA BORGES DA SILVA FONSECA - RG. 3.145.888  
LUCIA MARIA LOPES DOS SANTOS - RG. 5.276.282

## 2- Deferido:

FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - RG. 6.630.811  
Média Final 73,20WILSON ROBERTO ORDONES - RG. 4.666.942  
Média Final 72,36

## PORTARIA DO DELEGADO GERAL

## CLASSIFICANDO

Nos termos do artigo 6º § único da Lei Complementar 84/73 e artigo 4º inciso I da Resolução SSP-104/76 EM VIRTUDE DE REINTEGRAÇÃO, a partir de 16/09/81

## no DERIN

CARLOS SANDRONI NETO - RG. 801.928 Investigador de Polícia I - Padrão 5-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P. (DGP/2135-P)

## Retificação

D.O. de 4-9-81:

Na Portaria CONSIDERANDO DESIGNADO, referente ao 8º, 1º, 2º e 3º, do PNH, onde se lê: no período de 2 a 3-7-81, leia-se: no período de 2 a 31-7-81.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 18-9-81

APOSENTANDO COMPULSORIAMENTE nos termos do art. 222, II, combinado com o art. 226, II, da Lei 10.261/68.

a partir de 27-7-80, JOAQUIM JOSÉ PEREIRA - RG. 5.165.568, Fiscal de Instalações de Água e Esgotos, padrão 29-E-I, do SQC-III, do QSSP., lotado no DADG, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia do Litoral, contando 26 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 60/81, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com os arts. 178 da LC 180/78 e abono mensal concedido - pelo art. 4º da LC 229/81, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 3.107/71-CT. (DADG/657-P).

APOSENTANDO A PEDIDO nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.261/68.

GILSON MELO BRIGACÃO - RG. 1.351.301, Escrivão de Polícia II, padrão 22-E-2-I, do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia do Município de Espírito Santo do Pinhal, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 500/81, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com os arts. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 4º da LC 247/81 e 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 15.466/69-CT. (DADG/658-P).

APOSENTANDO nos termos do art. 222, I, combinado com o art. 223, da Lei 10.261/68.

conforme Laudo de Aposentadoria nº 740, expedido em 5-6-81, pelo DMSCE, a partir de 10-3-81, CYRO GUASTELLA RG. 1.328.840, Oficial de Administração, padrão 19-D-1-II, do SQC-III, do QSSP., lotado no DADG, classificado no DEPC, com sede de exercício no IIRCO, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais a vantagem pecuniária de acordo com o art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 25.764/69-CT. (DADG/659-P).

conforme Laudo de Aposentadoria nº 1.144, expedido em 5-6-81, pelo DMSCE, a partir de 4-6-81, HENRIQUE SMITH RG. 545.224, Agente de Serviço Civil (Nível IV), padrão 16-D-4-I, do SQC-III, do QSSP., lotado no DADG, classificado no DEPC, com sede de exercício no IML, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais a vantagem pecuniária de acordo com o art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 30.846/69-CT. (DADG/660-P).

conforme Laudo de Aposentadoria nº 1.257, expedido em 1-7-81, pelo DMSCE, a partir de 12-6-81, ADÉLIO ALF - RG. 396.665, Escrivário, padrão 11-C-1-I, do SQC-III, do QSSP., lotado no DADG, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia do Município de São Roque, fazendo jus aos proventos mensais referentes ao seu cargo, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 3.699/69-CT. (DADG/661-P).

conforme Laudo de Aposentadoria nº 1.297, expedido em 9-6-81, pelo DMSCE, a partir de 1-7-81, VIRGILIO TROLLI RG. 411.961, Mestre de Oficinas, padrão 14-D-1-I, do SQC-III, do QSSP., lotado no DADG, classificado no DEGRAN, fazendo jus aos proventos mensais referentes ao seu cargo, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 14.764/69-CT. (DADG/662-P).

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE NOMEAÇÃO nos termos do art. 7º, I, da Resolução SSP-104/76.

no DADG - Divisão de Pessoal, a partir de 24-7-81, CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA - RG. 12.542.192, Escrivário, caráter temporário, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, do SQC-III, do QSSP. (DADG/663-P).

TORNANDO SEM EFEITO nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68.

a nomeação de FILOMENA MARIA BAIÁ TENENTE - RG. 6.427.472, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 11-A-1, da Escala de Vencimentos 6, em caráter temporário, pelo prazo máximo de 2 anos e em jornada completa de trabalho do SUC, do QSSP., lotado no DADG, processada pelo Decreto de 3, publicado a 4-8-81, em razão de não ter tomado posse dentro do prazo legal. (DADG/664-P).

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 18-9-81

## DECLARANDO:

no título de promoção de JOAQUIM DE OLIVEIRA ALMEIDA - RG. 816.401, Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 26-E, lotado na DGP, classificado no DERIN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor a que esta se refere, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120%, sobre o respectivo padrão, iniciado em 1-2-68 o RETP.

no título de promoção de ARMANDO JOAQUIM - RG. 3.146.015, Cerceiro, padrão 12-B, lotado na DGP, classificado no DERIN, que nos termos dos arts. 5º e 10º da Lei 94/72, fica incorporada ao patrimônio do servidor a que esta se refere, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 50% sobre o respectivo padrão, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 5-5-71  
2/30 a partir de 5-5-72  
3/30 a partir de 5-5-73  
4/30 a partir de 5-5-74  
5/30 no período de 5-5-75 a 15-12-75  
e fixada em 120% na seguinte proporção:  
5/30 no período de 16-12-75 a 4-5-76  
6/30 a partir de 5-5-76  
7/30 a partir de 5-5-77  
8/30 a partir de 5-5-78.

no título de promoção de JOSÉ ROMEU ROCHA - RG. nº 795.015, Oficial de Administração, padrão 34-E, lotado no DADG e classificado no IIRCO, que nos termos do art. 1º da Lei nº 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor a que esta se refere, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RDE, fixada em 50% sobre o respectivo padrão. Iniciado o regime em 27-9-68.

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 18-9-81

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261/68, a IRINEU LANZILLO PICELLI - RG. 3.679.269, Operador de Telecomunicações Policial, Padrão 4-B, classificado no DADG, 90 dias de licença-prêmio, sendo 1º período de 30 dias para gozo imediato - Período de 18-10-71 a 15-10-76

## DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, de 18-9-81.

## DECLARANDO:

nos títulos de nomeação, em comissão, dos interessados a seguir indicados, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-I, do QSSP., nos termos do art. 117 da LC nº 180/78, ficaram enquadrados:

## ESCRIVÃO DE POLÍCIA CHEFE I

BORTOLO DOS SANTOS - RG. 3.166.604, no padrão 11-B-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 11-3-81.

MILTON CASTANHEIRA PEDROSA - RG. 3.630.485, no padrão 10-C-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 27-5-81.

PAULO LACERDA - RG. 2.539.167, no padrão 17-C-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 6-3-81.

## INVESTIGADOR DE POLÍCIA CHEFE II

ANTONIO DO PRADO - RG. 1.374.550, no padrão 17-E-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 5-5-81.

JOSÉ JORGE FERREIRA - RG. 1.097.767, no padrão 16-D-I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 15-5-81.

## INVESTIGADOR DE POLÍCIA CHEFE I

ANTONIO MODESTO NOBREGA - RG. 4.675.880, no padrão 34-B-I, a partir de 30-1-81.

no título de nomeação, em caráter efetivo, de RUBENS DOS SANTOS FERNANDES - RG. 1.587.570, que o cargo de Investigador de Polícia I, do SQC-III, do QSSP., nos termos do art. 117 da LC 180/78, ficou enquadrado no padrão 33-A-I, a partir de 30-1-81, ficando sem efeito a Apostila publicada a 25-3-81.

## Departamento Estadual de Polícia Científica

## INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR - Nº 75/81

APLICANDO, nos termos dos arts. 63, inciso III e 67, inciso IV, combinados com o art. 73, inciso II, parágrafo 2º da L.C. nº 207/79, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, por três dias, convertida em multa a PAULO JOSÉ TAKARA, RG. nº 3.996.515, Perito Criminal, lotado no DEPC, e designado no IC.

Apostila do Diretor de Serviço de Administração.

Declarando, no título do funcionário a seguir mencionado, que de conformidade com o art. 22 da LC. 247/81, o cargo a que o mesmo se refere, fica a partir de 01-03-81, enquadrado no padrão adjacente mencionado nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da citada LC:

## ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

## MOTORISTA POLICIAL, do SQC-III

ALFREDO FERNANDES DOS SANTOS, RG. 2.581.475, padrão 13-C, ficando sem efeito a apostila publicada em 25-07-81.

Declarando, no título do funcionário a seguir mencionado, que de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão como segue:

## FOTÓGRAFO (TÉCNICA POLICIAL) - SQC-III

HIDELBRAND LIMA COSTA, RG. 4.308.163, padrão 30-A, a partir de 10-01-81.